

## Município de Nova Ramada

## Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 130/2017**

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora".

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Requerimento Protocolado sob nº 280/2017, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, CONCEDE prorrogação da Licença Maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, concedida pela Portaria nº 097/2017, ou seja, no período de 19/07/2017 à 16/09/2017, a Servidora Evanice Mühlbeier – Servente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de maio de 2017.

**Marcus Jair Bandeira** Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert** Secretária Municipal de Administração